



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**ERRATA Nº 01**

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 016/2020**  
**Contratação temporária de Agente Administrativo**

Na seção 1 do Edital:

**Onde se lê:**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 03 (três) candidatos, mais cadastro de reserva, para ser contratado em caráter temporário, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO especificamente para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

**Leia-se:**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 03 (três) candidatos, mais cadastro de reserva, para ser contratado em caráter temporário no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **no período compreendido da admissão até 03 de abril de 2020, podendo ser prorrogado até 06 de maio conforme liberação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.**

Na seção 4 do Edital:

**Onde se lê:**

4.1 - Só serão classificados os candidatos que obtiverem média 8,0 na disciplina de português, conforme histórico escolar do ensino médio.

**Leia-se:**

4.1 - Só serão **aprovados** os candidatos que obtiverem média 8,0 na disciplina de português, conforme histórico escolar do ensino médio.

Na seção 9 do Edital:

**Onde se lê:**

9.1 - No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos:

**Leia-se:**

9.1 - No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de **1 (um) dia útil**, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos.

Itapoá – SC, 12 de março de 2020.

Célia Maria Reinert  
Presidente

Cristiane R. de B. Costa  
Membro

Vandressa A. Chervinski  
Secretária